



Agência Nacional de Aviação Civil
Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

PORTARIA ANAC Nº 164 /SIA, DE 28 DE JANEIRO DE 2011 .

Inscribe o aeródromo privado
Tambori (PI) no cadastro de
aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 60800.026015/2010-94, resolve:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro, abrindo-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Tambori;

II - código OACI: SNWQ;

III - município(UF): Teresina (PI);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
05° 09' 38" S / 042° 42' 08" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

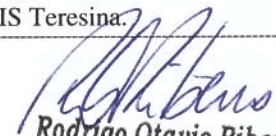
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária Substituto

DOU Nº 21
S/ 2 P. 23
DATA: 31/01/2011

Resumo das características do Aeródromo Privado Tambori inscritas no cadastro de aeródromos da ANAC de acordo com o processo ANAC nº 60800.026015/2010-94.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome oficial	Tambori
Código OACI	SNWQ
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	João de Deus Soares Filho
Município (UF)	Teresina (PI)
Tipo de operação	VFR Diurno
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	05° 09' 38" S / 42° 42' 08" W
Altitude (m)	20 m
CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	16/34
Comprimento (m)	700
Largura (m)	18
Natureza da superfície	Piçarra
Resistência do pavimento	5600 kg/0,50 MPa
SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
Farol de aeródromo	Não existente
Indicador de direção de vento iluminado	Não existente
Luzes de borda de pista	Não existente
Luzes de cabeceira de pista	Não existente
Luzes de eixo de pista	Não existente
Luzes de zona de toque	Não existente
Luzes de borda de pista de taxi	Não existente
RESTRIÇÕES OPERACIONAIS (referência: Msg fax nº 602/OTAD, de 20 de julho de 2010)	
A operação no Aeródromo Privado Tambori (SNWQ) sujeita-se à observância das seguintes condições:	
I - Proibida a operação de aeronaves/helicópteros sem rádio;	
II - Contato compulsório com TWR/APP Teresina antes de iniciar decolagens; e	
III - Compulsória a apresentação de plano de voo e suas atualizações à Sala AIS Teresina.	


Rodrigo Otavio Ribeiro
SIA / GENG
Gerente Substituto